



Terça-feira, 12 de Maio  
de 2026

Ano III | Edição nº 1959

Página:

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
RESCISÃO CONTRATUAL .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2
LICENÇA PRÊMIO .....	2
LICENÇA SAÚDE .....	3



Terça-feira, 12 de Maio  
de 2026

Ano III | Edição nº 1959

Página: 1

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## RESCISÃO CONTRATUAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ  
COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**A Prefeitura Municipal de Iepê comunica que rescindiu o instrumento Contratual abaixo especificado:**

**Termo de Rescisão nº 012/2026 – Contrato nº 116/2025  
Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepê e Ingrid Schneider  
Ferreira Soares, Agente Comunitário de Saúde- Data da Rescisão:  
04/05/2026, a contar de 05/05/2026- Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil  
Dower, 12 de maio de 2026- Marta Patricia Stonis da Costa- Prefeita  
Municipal.**



Terça-feira, 12 de Maio  
de 2026

Ano III | Edição nº 1959

Página: 2

PORTARIAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 358/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO À SERVIDORA SRA. LUZIA ROBIN DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 95 da Lei Complementar nº 013/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iepê), ficam concedidos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à funcionária municipal SRA. LUZIA ROBIN DE MELO, do quinquênio referente ao período de 18/11/2014 a 17/11/2019, gozo em 11/05/2026 até 09/06/2026, com retorno em 10/06/2026 (30 dias- segunda).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 11 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA  
Data : 11/05/2026 11:33:00  
CPF:\*\*\*-\*\*-078-18

**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente  
MARIA DE LOURDES MANARIN  
Data : 11/05/2026 12:45:24  
CPF:\*\*\*-\*\*-798-87

**MARIA DE LOURDES MANARIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Secretaria Geral de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ**  
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP  
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000  
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/183872A133F94B37911EDF8FD69CD30E>



Terça-feira, 12 de Maio  
de 2026

Ano III | Edição nº 1959

Página: 3

## LICENÇA SAÚDE



PORTARIA Nº 354/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA SRA. CASSIANE PEDRÃO PEREIRA ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

**Art. 1º-** Nos termos do atestado médico apresentado, estará impossibilitada de exercer suas atividades laborais por **03** (três) dias sendo de **05/05/2026** até **07/05/2026**, a servidora municipal **SRA. CASSIANE PEDRÃO PEREIRA ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA**, período em que estará sob cuidados médicos.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 06 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA  
Data : 06/05/2026 16:28:59  
CPF:\*\*\*-\*\*-078-18

**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente  
MARIA DE LOURDES MANARIN  
Data : 07/05/2026 08:26:40  
CPF:\*\*\*-\*\*-798-87

**MARIA DE LOURDES MANARIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Secretaria Geral de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ**  
CNPJ 49.345.911/0001-40

Rua Minas Gerais, 274 - Centro - Iepê - SP  
Fone: (18) 3264-1311 - CEP 19640-000  
www.iepe.sp.gov.br - prefeitura.iepe@iepe.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA e MARIA DE LOURDES MANARIN  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://iepe.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/B417AEF3BD1D4C64BE162045CC6FDD88>



Terça-feira, 12 de Maio  
de 2026

Ano III | Edição nº 1959

Página: 4



**PORTARIA Nº 355/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE: “LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR SR. EDUARDO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nos termos do atestado médico apresentado, esteve impossibilitado de exercer suas atividades laborais por **02** (dois) dias, sendo de **06/05/2026** até **07/05/2026**, o servidor municipal **SR. EDUARDO MENDES**, período em que esteve sob cuidados médicos.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 07 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA**  
Data : 07/05/2026 15:30:19  
CPF:\*\*\*-\*\*-078-18

**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente  
**MARIA DE LOURDES MANARIN**  
Data : 07/05/2026 15:46:38  
CPF:\*\*\*-\*\*-798-87

**MARIA DE LOURDES MANARIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 12 de Maio  
de 2026

Ano III | Edição nº 1959

Página: 5



**PORTARIA Nº 356/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE: "LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA SRA. ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES, PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE SEU FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nos termos do atestado médico apresentado, esteve afastada de suas atividades laborais por **02** (dois) dias, sendo de **05/05/2026** até **06/05/2026**, a servidora municipal **SRA. ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES**, período em que esteve acompanhando tratamento de saúde de seu filho.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 07 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA**  
Data : 07/05/2026 15:31:22  
CPF:\*\*\*-\*\*-078-18

**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente  
**MARIA DE LOURDES MANARIN**  
Data : 07/05/2026 15:50:22  
CPF:\*\*\*-\*\*-798-87

**MARIA DE LOURDES MANARIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 12 de Maio  
de 2026

Ano III | Edição nº 1959

Página: 6



PORTARIA Nº 357/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE DO JEAN ALVES  
DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA,  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO  
DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO  
CONFERIDAS ETC.

RESOLVE:

**Art. 1º-** Nos termos do atestado médico apresentado, estará impossibilitado de exercer suas atividades laborais por **15** (quinze) dias, sendo de **07/05/2026** até **21/05/2026**, o servidor municipal **SR. JEAN ALVES DOS SANTOS**, período em que estará sob cuidados médicos.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 07 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA  
Data : 11/05/2026 11:38:30  
CPF:\*\*\*-\*\*-078-18

**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente  
MARIA DE LOURDES MANARIN  
Data : 11/05/2026 12:48:47  
CPF:\*\*\*-\*\*-798-87

**MARIA DE LOURDES MANARIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Secretaria Geral de Gabinete



Terça-feira, 12 de Maio  
de 2026

Ano III | Edição nº 1959

Página: 7



**PORTARIA Nº 357/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO JEAN ALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nos termos do atestado médico apresentado, estará impossibilitado de exercer suas atividades laborais por **15** (quinze) dias, sendo de **07/05/2026** até **21/05/2026**, o servidor municipal **SR. JEAN ALVES DOS SANTOS**, período em que estará sob cuidados médicos.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 07 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA  
Data : 11/05/2026 11:38:30  
CPF:\*\*\*-\*\*-078-18

**MARTA PATRICIA STONIS DA COSTA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no lugar de costume, na data supra.



Documento assinado digitalmente  
MARIA DE LOURDES MANARIN  
Data : 11/05/2026 12:48:47  
CPF:\*\*\*-\*\*-798-87

**MARIA DE LOURDES MANARIN**  
Responsável pelo Expediente da  
Secretaria Geral de Gabinete